



**PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 - Centro  
CEP 83.750-000 - (41) 3547.8000  
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 103 /2023

Lapa, 30 de outubro de 2023.

Em resposta ao Ofício nº 698/2023/PRESI/SEC, requerimento de autoria do Vereador Gustavo Daou, informamos que recebemos o mesmo e-mail do estudante Charlen Peterson, e também já recebemos os ofícios nº 609/2023/PRESI/SEC de autoria da vereadora Brenda Ferrari Ramos e nº 630/2023 PRESI/SEC de autoria do vereador Osvaldo Benedito Camargo, solicitando a mesma informação, os quais já foram respondidos. Novamente esclarecemos que na área rural do município é somente realizada a coleta seletiva, ou seja, de materiais recicláveis.

A proporção de material reciclado per capita gerado por dia é superior a quantidade de lixo orgânico. Sendo assim, a maior parte do lixo da área rural é coletado através da coleta seletiva. Em relação ao lixo orgânico, os moradores das comunidades rurais podem utilizar grande parte deste para a compostagem e enriquecimento do solo. Esta logística estabelecida, está de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

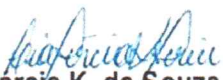
Portanto, na comunidade do Feixo - Quilombola, assim como nas demais comunidades rurais do município da Lapa, é realizado somente o serviço de coleta do material reciclável.

Ressaltamos que na Vila Esperança é realizada a coleta dos resíduos orgânicos e recicláveis por tratar-se de uma comunidade que está no perímetro urbano, assim como o Distrito de Mariental.

O município realiza ações de conscientização ambiental com toda a população, inclusive nas comunidades rurais, contemplando a comunidade do Feixo-Quilombola.

Infelizmente o que é visível e de fato é uma realidade, é a falta de conscientização de muitas pessoas no momento do descarte do seu lixo/resíduo, sendo que a responsabilidade é compartilhada. O cidadão tem o dever de buscar a informação dos dias de coleta e dispor corretamente o seu resíduo gerado para coleta, sendo dever da municipalidade a coleta conforme o cronograma e as premissas estabelecidas de acordo com a Política Nacional de Resíduos.

Atenciosamente,

  
**Lia Márcia K. de Souza Marin**  
Departamento de Meio Ambiente

  
**Andre Rezende Cherubini**

Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

**Câmara Municipal da Lapa - PR**



**PROTOCOLO GERAL 2796/2023**  
**Data: 21/11/2023 - Horário: 16:23**  
**Administrativo**

Ao senhor

**Mario Jorge Padilha Santos**  
Presidente da Câmara Municipal da Lapa  
Lapa - Paraná

*Comp. pique.*  
*21/11/2023*  
*[Signature]*